



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO NORMATIVO Nº 010 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, AUTORIZA A PERMUTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DA REDUÇÃO PARCIAL E OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu **OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR** Presidente da Mesa Diretora **PROMULGO** o presente **ATO NORMATIVO Nº 010/2023**.

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizado a permuta de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, assim discriminado:

| 0001 – PERMUTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. | |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo. | |
| Grupo de natureza da despesa | 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/ COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA. |
| Subelemento da despesa | 3.3.90.40.39 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. |
| Valor da Permuta | 9.310,00 (nove mil e trezentos e dez reais). |
| Fonte de Recursos | 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos |

Art.2º Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, assim discriminado:

| 0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO TOTAL DA PERMUTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. | |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo. | |
| Grupo de natureza da despesa | 3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. |
| Valor da Anulação | 9.310,00 (nove mil e trezentos e dez reais). |
| Fonte de Recursos | 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



Art.3º A permuta realizada obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas e da mesma Unidade Orçamentária.

Art.4º Este **Ato Normativo** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 24 de dezembro de 2023.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Vereador Presidente

Senador Elói de Souza